



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – 2ª análise

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, em reunião ordinária em data de 06/05/2019, tendo analisado o Projeto de Lei nº 19, e respectiva Justificativa, o qual diz respeito a Regulamentação do artigo 188 e ss. da Lei Complementar nº 36/2011, que disciplina sobre cemitérios públicos e particulares no Município, e diante dos esclarecimentos prestados pelo Poder Executivo Municipal, bem como pelo teor do segundo Parecer Jurídico relacionado, emite parecer favorável em razão do seu conteúdo, inexistindo questões incidentes que impeçam sua aprovação, respeitada a legislação vigente.

Castro, 06 de maio de 2019.

  
MAURÍCIO KUSDRA  
Presidente

  
RAFAEL CASPER RABBERS  
Secretário

  
LUIZ CESAR CANHA FERREIRA  
Membro